

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 832  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Prêmio e dá outras  
providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009  
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a)  
Público(a) **KLEBER VILANOVA CHAVES FILHO**, ocupante do cargo de Agente  
de Combate as Endemias Matrícula nº 774, inscrito(a) no CPF sob o nº  
821. .20.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de  
Dezembro à 01 de Março de 2025, oriundo do período aquisitivo de 30 Dezembro  
de 2009 à 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE  
DEZEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022